



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.616.891/0001-40**  
**DECRETO Nº 37.750/2020**  
**Data 16/03/2020**

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 4.286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

**SUPLEMENTAÇÕES**


Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
18	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.0010000	140.000,00
23	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.0010000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ANULAÇÕES**

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
12	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.0010000	70.000,00
19	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.0010000	25.000,00
24	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.0010000	50.000,00
22	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.0010000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JONES CAVAGLIERI

PREFEITO MUNICIPAL